



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1985, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001073.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, CNPJ n.º 79.283.065/0001-41:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato - Substituta	Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Administrativo	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441
Fiscal Técnica - Substituta	Vera Lucia Faulstich	409009

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigias (alojamento).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 17:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358479

Código de Autenticação: 75818c3f19

